

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ITAPETININGA/SP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados em unidades escolares da rede municipal de ensino de Itapetininga/SP.

A Secretaria dispõe de 07 (sete) elevadores, sendo 03 (três) em unidades de ensino infantil sendo elas:

- EMEI Tereza Maria de Macedo Rodrigues, situada na Av. José Santana de Oliveira nº60 Vila Nova Itapetininga (15)3373-3046
- EMEI Profª Zenith Galvão Terra, situada na Rua José Percio dos Santos nº41 Vila Arruda (15)3373-1182
- EMEIF Profª Zilá de Freitas Marão, situada na rua Humberto José Fernando Notari nº330 Jardim Mesquita (15)3373-2768

04 (quatro) unidades de ensino fundamental, sendo elas:

- EMEF Profª Jandyra Vieira Marcondes, situada na rua General Carneiro nº 400 Centro (15) 3272-1677
- EMEF Profº Adalberto Christo das Dores, situada na rua Alfredo Maia nº 537 Centro (15) 3271-0476
- EMEF Aparecida Myrthes de Mello Moraes, situada na Avenida Padre Carlos Regatieri nº780 Vila Rio Branco (15) 3272-2348
- EMEF Profª Zarife Yared, situada na rua Professor Francisco Válio nº505 Centro (15) 3275-2223

Os equipamentos são essenciais para garantir a acessibilidade de alunos, servidores e visitantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual, conforme planejamento do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva;
- Atendimento às normas técnicas vigentes;
- Equipe técnica qualificada;

- Atendimento emergencial;
- Emissão de relatórios técnicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 07 elevadores;
- 12 meses de serviço;
- Manutenção preventiva mensal;
- Atendimento corretivo sob demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há diversas empresas especializadas no mercado, sendo prática comum a contratação contínua com pagamento mensal.

Treinamento de equipe especializada (porém custo alto e inviável)

Adequação para rampa de acesso (custo alto e inviável)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será obtida por meio de pesquisa de preços, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Como referência histórica, informa-se que a última contratação apresentou o valor de R\$ 521,71 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) por elevador/mês, devendo tal valor servir apenas como parâmetro inicial, não vinculante, para a estimativa da presente contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores.

Apresentação de relatório dos elevadores com check list dos pontos importantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento, pois os serviços possuem natureza preventiva, contínua e integrada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Segurança dos usuários;
- Funcionamento contínuo;
- Redução de falhas;
- Aumento da vida útil dos equipamentos.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

- Levantamento dos equipamentos;
- Designação de fiscal;
- Previsão orçamentária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Poderá haver necessidade de aquisição de peças.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Baixo impacto ambiental, devendo haver descarte adequado de peças.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável técnica, econômica e administrativamente.

14. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo.

Felipe Camargo

Felipe Augusto da Silva Camargo
Setor de Engenharia/SME
CPF: 399.660.618-43